



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú-CE

INDICAÇÃO: 1069/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a realização de estudos técnicos para a instalação de semáforo para conversão exclusiva à direita no cruzamento da Avenida Pelágio de Oliveira Brandão com a Avenida Wilson Camurça, no Distrito Industrial.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB que regulamentam a instalação de dispositivos de segurança viária; CONSIDERANDO a necessidade de promover a fluidez do trânsito, especialmente para possibilitar a livre circulação de veículos automotores; CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança de pedestres e motoristas, especialmente em áreas com elevado fluxo de pessoas e veículos; e, CONSIDERANDO o princípio da segurança no trânsito, que visa proteger a vida dos cidadãos, conforme preconizado pela legislação de trânsito vigente. Vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, após realização de estudos técnicos de viabilidade, a instalação de um semáforo de conversão exclusiva à direita para os veículos e motocicletas que trafegam no sentido sul/norte pela Avenida Pelágio de Oliveira Brandão no cruzamento com a Avenida Wilson Camurça, localizado no Distrito Industrial de Maracanaú-CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 03/06/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.30*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa busca fundamentar a necessidade da realização de estudos técnicos aprofundados para a possível instalação de um semáforo de conversão exclusiva à direita no cruzamento da Avenida Pelágio de Oliveira com a Avenida Wilson Camurça (no sentido sul/norte), localizado no Distrito Industrial de Maracanaú-CE. Este ponto estratégico da malha viária concentra um intenso fluxo de veículos pesados e leves, característico de uma área de grande vocação industrial e logística. A ausência de uma

Protocolado em: 02/06/2025 22:53:50 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.02-0025



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú-CE

sinalização específica para a manobra de giro à direita pode gerar conflitos e gargalos, comprometendo a eficiência e a segurança do tráfego local.

Atualmente, a inexistência de uma fase semafórica dedicada para a conversão à direita contribui para a formação de filas e o aumento do tempo de espera, especialmente em horários de pico. Veículos que intentam realizar essa manobra frequentemente precisam aguardar desnecessariamente um período em que é plenamente possível transitar juntamente com os veículos que realizam conversão à esquerda pela Avenida Wilson Camurça em direção a Avenida Pelágio de Oliveira Brandão. Essa espera prolongada não apenas causa congestionamento, mas também eleva os riscos de colisões, à medida que condutores podem se sentir pressionados a realizar a manobra em condições de visibilidade ou espaço insuficientes diante da necessidade do cumprimento de horário no deslocamento de pessoas ou mercadorias.

A implementação de um semáforo com fase exclusiva para a conversão à direita no cruzamento supracitado representaria um avanço significativo na gestão do tráfego. Ao separar o fluxo de veículos que viram à direita dos demais movimentos, eliminam-se pontos de conflito, garantindo que a manobra seja realizada de forma contínua e segura. Isso resultaria em uma notável melhoria na fluidez, reduzindo as retenções e o tempo de deslocamento para todos os usuários da via, além de proporcionar um ambiente mais seguro para pedestres e ciclistas que utilizam o cruzamento.

Os benefícios de tal medida extrapolam a mera melhoria do tráfego. Para o Distrito Industrial de Maracanaú-CE, uma circulação viária mais eficiente e segura significa otimização da logística, com o transporte de insumos e produtos ocorrendo de forma mais ágil, impactando positivamente a produtividade e a competitividade das empresas instaladas na região. Adicionalmente, a redução do tempo de marcha lenta dos veículos contribui para a diminuição da emissão de poluentes e do consumo de combustível, alinhando-se a princípios de sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, a indicação legislativa para a realização de estudos técnicos detalhados – incluindo contagens de tráfego, análises de conflito e simulações de fluxo – é crucial. Tais estudos fornecerão os dados necessários para embasar a decisão sobre a viabilidade e a configuração ideal de um semáforo de conversão exclusiva à direita, assegurando que qualquer intervenção seja pautada em dados concretos e resulte em benefícios máximos para a comunidade e para o desenvolvimento econômico da região.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10904

